



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5417, DE 09 DE JULHO DE 2008.

EMENTA: *Declara de Interesse Social, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

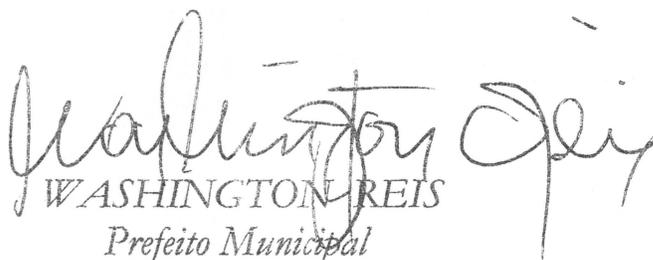
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, com base no Processo Administrativo n.º 17.393/08,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam declarados de Interesse Social, os lotes 01 a 15, da Quadra 18; os lotes 01 a 30, da Quadra 20; os lotes 01 a 40, da Quadra 22; os lotes 01 a 40, da Quadra 24; os lotes 01 a 40, da Quadra 26; os lotes 01 a 40, da Quadra 28; os lotes 01 a 40, da Quadra 30; os lotes 01 a 40, da Quadra 32; os lotes 01 a 40, da Quadra 24; os lotes 01 a 40, da Quadra 36; os lotes 01 a 40, da Quadra 38, situados no Loteamento Jardim Gramacho, Bairro Gramacho, 1.º Distrito deste Município, desapropriados pelo Decreto Municipal n.º 4.700, de 02 de agosto de 2005, com modificações através do Decreto Municipal n.º 4.916, de 26 de maio de 2006.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de julho de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal